INDICAÇÃO N...../2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Executivo Municipal analise a possibilidade da implantação de fisioterapia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo implantar nas Unidades Básicas de Saúde a Fisioterapia.

O PSF (Programa de Saúde Familiar) se mostra como um meio para trazer nova organização do foco na saúde, buscando melhor atender seus usuários, exigindo das equipes o emprego de debates sobre a necessidade de tornar o atendimento médico-sanitário do país mais humanitário.

A realidade da inclusão do fisioterapeuta no PSF ainda é limitada em algumas regiões. Contudo, a população das regiões beneficiadas demonstra grande satisfação quanto aos serviços prestados por estes profissionais. Experiências isoladas em algumas regiões brasileiras mostram que a inserção deste profissional enriquece e desenvolve ainda mais os cuidados de saúde da população.

A presença do fisioterapeuta na comunidade se torna relevante na medida em que contribui para a promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e manutenção da saúde obedecendo assim os princípios do atual modelo de saúde. A inserção da Fisioterapia no PSF (Programa de Saúde da Família), através de um trabalho coletivo e individual, por meio de atendimentos domiciliares e no posto de saúde, torna-se cada vez mais necessário.

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

OBJETIVO

Realizar um trabalho multidisciplinar com toda a equipe de Saúde da Família, realizando atendimentos domiciliares e orientações técnicas, envolvendo familiares para que possam dar continuidade ao trabalho terapêutico, visando uma melhor evolução clínica do paciente; realizar visitas cujo objetivo é informar e tirar dúvidas dos moradores que não tem condições de ir à UBS; e criar grupos específicos para realizações de atividades de prevenção na UBS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar atendimentos de 1h cada, a indivíduos que não tem condições de sair de casa (classificando o grau de gravidade e necessidade da fisioterapia junto com os agentes comunitários e a equipe do PSF).

Realizar visitas em domicílios de outras pessoas que precisem da fisioterapia, com o principal objetivo de orientação e prevenção de agravamento de suas patologias (as visitas serão selecionadas de acordo com a gravidade junto com a equipe do PSF) e identificar possíveis fatores de riscos para os moradores.

Capacitar os agentes comunitários de saúde para que também possam prevenir e orientar as pessoas de sua área.

Criar grupo de idosos para prevenção de quedas e incontinência urinária (palestras e atividades em dias definidos).

Criar Grupo de coluna (recrutar moradores que possuam algum tipo de problema na coluna e realizar atividades específicas).

Criar Grupo de Parkinson e/ou AVC's (recrutar indivíduos portadores da doença para atuar na manutenção e retardamento do agravo da doença).

Realizar palestras dentro das unidades com temas a serem discutidos pela ESF (Equipe de saúde da família).

Desenvolver um programa de incentivo a prática de atividade física para pacientes com histórico de depressão (atividades em grupo) para diminuir ou retirar o uso de medicamentos.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 06 de agosto de 2021.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela